

ORGANIZAÇÃO / PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

até final de janeiro	<ul style="list-style-type: none"> - abertura do procedimento para a apresentação de propostas - sessão pública para divulgação junto de todos os atores educativos - divulgação pública da medida e do valor em causa através de afixação em local público, da página da escola e dos diretores de turma
até final de fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> - entrega presencial das propostas na secretaria (em papel e PDF, num texto até 1000 palavras, com ou sem imagens). Estas são subscritas individualmente ou em grupo (constituídos, no máximo, por cinco alunos) e apoiadas por, pelo menos, 31 alunos (5% dos alunos do 3º ciclo) identificados por nome, número de aluno e assinatura; referem explicitamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída (605€).
3 de março, 15 horas	<ul style="list-style-type: none"> - reunião entre Coordenador e proponentes (ordem de trabalhos: - clarificação e ajustamento das propostas aos recursos providenciados por esta medida; - análise de possível aperfeiçoamento, fusão ou desistência de propostas)
10 a 23 março	<ul style="list-style-type: none"> - divulgação e debate de propostas (através de afixação e da página da escola) - alunos proponentes podem desenvolver atividades de divulgação e debate das suas propostas, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola
24 de março	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Estudante - votação
até 31 de março	<ul style="list-style-type: none"> - divulgação dos resultados (afixação e na página da escola)
até 31 de maio	<ul style="list-style-type: none"> - planeamento da execução da proposta vencedora
até final de 2017	<ul style="list-style-type: none"> - execução do projeto